



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 061/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido no Protocolado adiante relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data de publicação desta Resolução, a escala de trabalho do Agente Penitenciário a seguir identificado, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso:

NOME	RG	LOTAÇÃO	PROTOCOLO
André Cavacini Modonezi	12.450.337-0	Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB	11.593.272-1

Art. 2º A Unidade de lotação do Agente Penitenciário a que se refere a presente Resolução, deverá proceder a adequação necessária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.